

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 694/2020**

LEI MUNICIPAL Nº 694/2020 LAGOA NOVA/RN 13 DE MAIO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 35.083,13, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN aprovou o Projeto de Lei do Executivo Municipal e EU sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, crédito adicional especial, com recurso vinculado, o valor R\$ 35.083,13 (trinta e cinco mil oitenta e três reais e treze centavos), com a seguinte classificação:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:	303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA:	003 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA TODOS	
PROJETO/ATIVIDADE:	1068 - REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO SEDE DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA:		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.153,89
TOTAL:		28.153,89
FONTE DE RECURSOS:	12150000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO DE INVESTIMENTO	

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:	303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA:	003 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA TODOS	
PROJETO/ATIVIDADE:	1069 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA:		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.929,24
TOTAL:		6.929,24
FONTE DE RECURSOS:	12150000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO DE INVESTIMENTO	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos, em igual importância, provenientes da anulação de dotação, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, classificados abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	003 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA TODOS	
PROJETO/ATIVIDADE:	1050 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	
NATUREZA DA DESPESA:		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.083,13
FONTE DE RECURSOS:	1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
FONTE DE RECURSOS:	12200000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE	
TOTAL:		35.083,13

Art. 3º. O crédito adicional especial de que trata a presente lei, será incorporado na Lei Municipal nº 587 de 10 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Lagoa Nova/RN, para o período de 2018/2021”, Lei Municipal nº 661 de 03 de julho de 2019, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício 2020 e dá outras providências”, e Lei Municipal nº 685 de 16 de dezembro de 2019, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício 2020”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:65B9A394

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2020. Edição 2271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>